PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ATA DA 1872 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às nove horas do dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima septuagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M Sc. e com a presença, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguin Dias Gurjão, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 – com base nos registros contidos no expediente nº 49090/17-94, **decidiu** aprovar o Relatório de Gestão, exercício 2017, elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DIPRE nº 09.2018, de 05-01-2018, bem como, o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 228.2018*; II.2 – com base nos registros contidos no processo nº 18226/15-06, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/64.2016, celebrado com a empresa **J. A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS – ME**, cujo objeto é prestação dos serviços de mão-de-obra administrativa e de manutenção para o Terminal Pesqueiro Público de Laguna, a fim de prorrogar seu prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, com acréscimo de valor, passando o valor mensal do contrato de **R$ 110.471,51** (cento e dez mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) para **R$ 114.153,86**

(cento e quatorze mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), com valor global de **R$ 2.739.692,94** (dois milhões e setecentos e trinta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), referente à Convenção Coletiva 2018/2019, considerando o parecer do escritório de advocacia contratado para assuntos referentes ao Terminal Pesqueiro Público de Laguna (Contrato DIPRE/48.2016), datado de 14-05-2018, e manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 23-05-2018. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 229.2018:* II.3 – com base nos registros contidos no expediente nº 13473/18-32 e considerando o cancelamento da aposentadoria por invalidez do Sr. Evair Abadio dos Santos, através de revisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, **decidiu** manter o contrato de trabalho celebrado com o citado empregado, na forma do art. 475 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, conforme parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 19-04-2018. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 230.2018:* II.4 – com base nos registros contidos no processo nº 20300/18-34, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de instituição para capacitar, *in company*, até 70 empregados desta CODESP, no curso de elaboração de Termo de Referência e Planilhas Orçamentárias, com carga horária de 16 horas, no valor global estimado de **R$** [redacted]), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 18-04-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 231.2018:* II.5 – com base nos registros contidos no processo nº 19817/18-62, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de papel sulfite formato A4, a fim de repor o estoque da Companhia, pelo prazo de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, no valor global estimado de [redacted] ([redacted]), considerando a

manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 16-05-2018. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora adote ações para o racionamento de papel. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 232.2018:* **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 41654/15-42, **decidiu** autorizar o reequilíbrio econômico do Contrato DIPRE/85.2016, celebrado com a empresa **AUTO POSTO DILA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos da frota da CODESP, incluídos os locados, que prestam serviços nas áreas da CODESP, no município de Guarujá/SP, passando o valor global de **R$ 405.780,91** (quatrocentos e cinco mil e setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos) para **R$ 445.437,82** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), representando um aumento de 9,77% para os últimos três meses de contrato, além de pagamento retroativo no valor de **R$ 7.553,56** (sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) referente a abastecimentos ocorridos e pagos por esta Companhia no período de setembro/2017 a abril/2018, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 14-05-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 233.2018:* **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 41567/17-10, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de mobiliário, pelo período de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, bem como: **a)** homologar e adjudicar os citados serviços às empresas: **MARFMOVEIS EIRELI - EPP**, para os itens 01, 03, 04 e 05, no valor global de **R$ 171.495,00** (cento e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); **IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, para o item 02, no valor global de **R$ 80.700,00** (oitenta mil e setecentos reais); **CERCATO EMER INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI – EPP**, para o item 06, no valor global de **R$ 25.250,00** (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). **SCATENA E SCATENA IND. E COM. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, para o item 07, no valor global de **R$ 30.500,00** (trinta mil e quinhentos reais); **STYLUS COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

DE MÓVEIS LTDA., para o item 08, no valor global de **R$ 42.816,00** (quarenta e dois mil e oitocentos e dezesseis reais); **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**., para o item 10, no valor global de **R$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais); **PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, para o item 11, no valor global de **R$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais). **b)** Cancelar o item 09. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 234.2018*: **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 20372/18-45, **decidiu** autorizar a baixa patrimonial de bens desta Companhia, abaixo relacionados, para doação ao Educandário Anália Franco, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 30-05-2018: 01 (uma) Impressora marca HP, tipo laser, tombamento nº 958.500.0675; 03 (três) impressoras marca HP, tipo jato de tinta, tombamentos nºs 958.500.0950, 958.500.1107 e 958.500.1132. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 235.2018*: **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 19590/18-19, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, de empresa para a realização dos serviços de recuperação da pavimentação da estrada de acesso à Ilha Barnabé, conforme manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 29-05-2018. **Decidiu**, ainda, determinar que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companha. *A* seguir, sem assuntos no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. Sem itens em **V – ASSUNTOS GERAIS**, passou-se ao item **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, no qual ficam registrados: **VI.1** – o Sr. Diretor-Presidente comunicou aos demais Diretores quanto às reuniões ocorridas na Companhia nestes últimos dias, em conjunto com autoridades da região, para o gerenciamento da crise atual do país, em função da greve dos caminhoneiros, a fim de estabelecer ações que possam reduzir os impactos para a logística e movimentação de mercadorias no Porto de Santos; **VI.2** – a Superintendência Jurídica, juntamente com técnicos da CODESP, apresentou o status da arbitragem que esta Companhia e a União litigam com a Libra Terminais S/A e Libra Terminal

de Santos S/A. Diante do exposto, a Diretoria Executiva se surpreendeu com os trabalhos, parabenizou e agradeceu a todos os envolvidos, determinando que seja feita anotação em sua fichas funcionais. Em complemento ao assunto, o Superintendente de Finanças afirmou que também merece destaque e elogio a atuação da empresa MC3 Tecnologia e Logística Ltda., pelo suporte na seleção, digitalização e disponibilização em mídia dos documentos referentes às faturas em carteira, entregando o serviço com qualidade em tempo recorde. Sem mais assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguin Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete da Presidência